

INFORMAÇÃO REGULATÓRIA (REGULAMENTO 2019/2088)

Este Fundo não se enquadra no âmbito do nº1 do artigo 8º, nem dos nºs 1,2 e 3 do artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 de Novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros.

Os investimentos subjacentes a este Fundo não têm em conta os critérios da União Europeia aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental